



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001– UNEMAT – RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL Nº 018/2024

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, representada pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado da decisão da avaliação das Solicitações de Impugnação apresentados contra o Edital destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Pontes e Lacerda/MT, conforme segue:

1 . Resultado da avaliação de impugnação:

Quadro I – Resultados das Solicitações de Impugnação

Nome do Requerente	Julgamento
Ulisses de Miranda Taveira	Indeferido – Nos termos do item 7.3 o quadro de vagas do edital 018/2024 tem como requisito para o Cadastro de Reserva na área de Direito – Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, a carteira da OAB. A necessidade da Carteira se justifica pois nesta área consta no quadro de vagas uma turma de Prática Jurídica Trabalhista Real, que se caracteriza por realizar atividades práticas reais junto ao Escritório de Assistência Judiciária em processos judiciais (reais), com assinatura de peças, postulação em juízo, consultoria à população, dentre outras atividades típicas da advocacia conforme Estatuto da OAB. Assim, conforme consta na Diretriz Curricular Nacional do curso de Direito (Resolução nº5/2018 MEC/CNE) e nas atividades de advocacia previstas no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (Resolução nº 010/2029-CONEPE) e no próprio Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994) o exercício da atividade de advocacia são privativas aos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2. Nos termos do item 1.8 do edital, desta decisão não caberá recurso administrativo.

3. O interessado receberá o parecer individual em seu e-mail.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de julho de 2024.

Tatiani Botini Pires

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas
Portaria nº 617/2022